



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4037/2013, 12 de junho de 2013.

**Exonera Servidor Estatutário em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir do dia 12 de junho de 2013, o servidor estatutário **NELSON QUIAMOLERA**, brasileiro, RG nº 4.095.906-8, Motorista, Nível 19, admitido em 1º de dezembro de 2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1598557251, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Motorista, constante na Lei nº 617/2007, Art. 87, item III, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 12 de junho de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 06 / 2013
Página: 03 edição 579